

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0004F/2018**

DECRETO Nro 0004F/18, de 24 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 24 de Janeiro de 2018

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0004F/18 de 24 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
09 01.	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Públicos		
15 451 0004 1.033	Constr.Reconst.Pavimentação de ruas e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	34.000,00
TOTAL Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publi			34.000,00
TOTAL GERAL			34.000,00

Boa Saúde, 24 de Janeiro de 2018.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0004F/18 de 24 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
13 13.	SEC.MUN.CULTURA,DESPORTE E TURISMO		
15 695 0010 1.055	Construção do Terminal Turístico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		

51024	Transf. de Convênios - Outros		
			34.000,00
TOTAL SEC.MUN.CULTURA,DESPORTE E TURISMO			34.000,00
TOTAL GERAL			34.000,00

Boa Saúde, 24 de Janeiro de 2018.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:**96B9C9F5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2018. Edição 1741  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>